



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2020/PÓSARQ, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre o procedimento para solicitação do exame de qualificação, o formato do memorial de qualificação de mestrado e doutorado e duração da apresentação oral do trabalho.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a deliberação do Colegiado Pleno em reunião realizada no dia 02 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando que o exame de qualificação é requisito necessário para integralização curricular do curso de mestrado e de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PósARQ), devendo ser realizado segundo as disposições expressas no regimento interno do programa, o procedimento para realização do exame, o formato do memorial e a duração da apresentação oral do trabalho devem seguir as regras definidas nesta resolução normativa.

Art. 2º Para realizar o exame de qualificação, caberá ao aluno:

I - enviar à coordenação do programa a solicitação de exame de qualificação em formulário próprio e com a anuência do orientador, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data do exame;

II - produzir um exemplar do memorial de qualificação para cada membro da banca examinadora, conforme formato descrito no Art. 3º, para o caso de aluno em nível de mestrado e no Art. 4º, para o caso de aluno de doutorado; e

III - encaminhar um exemplar do memorial de qualificação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data do exame, no caso de aluno em nível de mestrado, e 30 (trinta) dias, no caso de aluno de doutorado.

Art. 3º O memorial de qualificação de mestrado deverá ter no máximo 60 (sessenta) páginas, com formação de acordo com as normas de informação e de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes, conforme tutorial disponibilizado pela Biblioteca Universitária (BU/UFSC) para entrega final de dissertação. Será aceito um acréscimo de até 15 (quinze) páginas para inclusão de anexos e apêndices. O documento deve atender no mínimo os seguintes itens:

- I - título;
- II - justificativa da relevância e abordagem do tema;
- III - objetivo geral e objetivos específicos;
- IV - revisão bibliográfica referente ao tema;
- V - procedimentos metodológicos;
- VI - resultados já encontrados e esperados;
- VII - cronograma de atividades para finalização de acordo com os prazos legais; e
- VIII - referências bibliográficas.

Art. 4º O memorial de qualificação de doutorado deverá ter no máximo 100 (cem) páginas, com formatação de acordo com as normas de informação e de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes, conforme tutorial disponibilizado pela Biblioteca Universitária (BU/UFSC) para entrega final de tese. Será aceito um acréscimo de 20 (vinte) páginas para inclusão de anexos e apêndices. O texto deve incluir, no mínimo, os seguintes itens:

- I - título;
- II - justificativa da relevância e abordagem do tema, onde deverão estar explicitados os elementos inovadores e o caráter de ineditismo do trabalho;
- III - objetivo geral e objetivos específicos;
- IV - revisão bibliográfica referente ao tema;
- V - procedimentos metodológicos;
- VI- resultados já encontrados e esperados;
- VII - cronograma de atividades para finalização de acordo com os prazos legais; e
- VIII - referências bibliográficas.

Art. 5º A apresentação oral do trabalho dar-se-á em sessão pública denominada exame de qualificação e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo facultado o uso de recursos audiovisuais. A cada membro da banca examinadora será concedido um tempo máximo de 20 (vinte) minutos para arguição e comentários sobre o trabalho, garantindo o mesmo tempo de resposta para o candidato.

Art. 6º Ficam revogadas as Resoluções Nº 08/PósARQ/2005 e Nº 01/PósARQ/2013.

Art. 7º Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIMON WESTPHAL